

ANEXO I

Fórmula de cálculo da “meta de uso intensivo do viário urbano”:

$$\text{META} = \text{TX}^{\text{eq}} * \text{DTX}^{\text{eq}}$$

Sendo:

TX^{eq} = Distância percorrida em média por mês por um táxi no Município; e

DTX^{eq} = Montante de “táxis-equivalentes” estabelecido.